



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 010/SEMSA DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.**

A Secretária Municipal de Saúde de Caroebe-RR, Senhora Enoya Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do decreto nº 005/2022: e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Antônio Francisco Conceição dos Santos** - **Matrícula: 2346-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe na função de Motorista, vínculo efetivo, como **Fiscal de Contrato da SEMSA** do Processo licitatório especificado abaixo:

Processo: 027/2022;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR;

Empresa/Fornecedor: CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS LTDA - CNPJ: 45.850.235/0001-00;

Contrato: CONTRATO Nº 0442022 DE 15/06/2022;

Valor: R\$ 1.768.064,17.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- CXXXIV. Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios caso solicitado;
- CXXXV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- CXXXVI. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- CXXXVII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade quando necessário;
- CXXXVIII. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- CXXXIX. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;





GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CXL. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Sec. Mun. de Saúde de Caroebe-RR, 15 de Junho de 2022.

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe
Decreto Nº. 005/2022

DE ACORDO:

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito De Caroebe